



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 27/12/2022

ATA n.º 8

--- Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas 21:00 horas, no Auditório do Edifício Sede do Município de Alandroal, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Alandroal, Presidida por José Alberto Noronha Marques Robalo, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e Secretariada por José Augusto Roma Pereira, na qualidade de Primeiro Secretário e Maria Amélia Fernandes Gomes, na qualidade de Segundo Secretário.-----

--- Estiveram presentes os seguintes Deputados Municipais: Gonçalo Manuel Saraiva Grasiña (Nós, Cidadãos), José Inácio Frade Padilha (Partido Socialista), Paulo Jorge Pires Jaleco (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social), Luísa Maria da Rosa Valente (Partido Socialista), Leonor Maria Pereira Rocha (Nós, Cidadãos), Fátima da Conceição Fialho Brites (Coligação Democrática Unitária), Elisa Maria Almas Figueira (Partido Socialista), Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa (Partido Socialista), Hélder João Galrito Salgado (Partido Socialista), Tomé Joaquim Falé Laranjinho (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social) e Maria José Pereira Lopes (Nós, Cidadãos).-----

--- Por inerência do cargo de Presidente de Junta de Freguesia estiveram presentes: Manuel Inácio da Silva Fialho, Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alandroal, Patrícia Alexandra Valido Piteira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Capelins, Joaquim Ramalho Boieiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior, e Joselina Maria Fialho de Paiva, Presidente da Junta de Freguesia de Terena – S. Pedro.-----

--- Da Câmara Municipal estiveram presentes: João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal, João Carlos Camões Roma Balsante, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e os Vereadores da Câmara Municipal, Paulo Jorge da Silva Gonçalves e Fernanda Manuela Brites Romão.-----

--- Não compareceram: Margarida dos Santos Pinto Barbosa de Oliveira Cordeiro (Coligação Democrática Unitária) e Inácio Joaquim Rosado Germano (Coligação Democrática Unitária). O Senhor Deputado Municipal Inácio Germano, apresentou justificação da sua falta por escrito, sendo substituído, pelo cidadão imediatamente seguinte na ordem da lista pela qual foi eleito. A Senhora Deputada Municipal Margarida Oliveira não apresentou justificação da sua falta.-----

--- A Senhora Vereadora da Câmara Municipal Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas, informou por e-mail o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que não iria estar presente na sessão por motivo de férias.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 27/12/2022

ATA n.º 8

Período de Antes da Ordem do Dia

Aprovação de Atas das Sessões Anteriores

Ata n.º 6 – Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2022

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a apreciação a ata n.º 6 da sessão ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2022. -----

--- Não havendo intervenções, foi colocada a votação a ata n.º 6 da sessão ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2022, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida sessão. -----

--- Não participou na votação o membro, Paulo Jorge Pires Jaleco, uma vez que, não esteve presente na referida sessão da Assembleia Municipal. -----

Ata n.º 7 – Sessão Extraordinária de 07 de novembro de 2022

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a apreciação a ata n.º 7 da sessão extraordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2022. -----

--- Não havendo intervenções, foi colocada a votação a ata n.º 7 da sessão extraordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2022, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida sessão. -----

--- Não participou na votação o membro, Gonçalo Manuel Saraiva Grasina, uma vez que, não esteve presente na referida sessão da Assembleia Municipal. -----

Voto de Louvor – Clube de Rugby de Juromenha

--- O Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho, apresentou junto da Mesa da Assembleia Municipal, o seguinte Voto de Louvor: -----

“Apresento Voto de Louvor ao Clube de Rugby de Juromenha pelos seus 25 anos ao serviço do desporto e a levar o nome do Concelho além-fronteiras, e à sua equipa “Os Barbos”, pela conquista das Séries Espanholas de Rugby de Praia. O título de Campeão de Espanha de Rugby de Praia, foi validado pelo Conselho Superior do Desporto de Espanha e pela Rugby Europe.

Feito extraordinário de uma equipa do nosso Concelho que merece ser reconhecido!

O deputado Municipal

Tomé Laranjinho”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 27/12/2022

ATA n.º 8

--- Após a leitura do Voto de Louvor supratranscrito, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, reconheceu que era completamente justo o Voto de Louvor apresentado ao Clube de Rugby de Juromenha, e reconheceu o papel importante do Senhor Deputado Municipal Paulo Jaleco enquanto Presidente do referido Clube. Mais referiu, que era de todo o mérito valorizar-se aquilo que é importante dentro do espaço do Alandroal. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a votação o Voto de Louvor ao Clube de Rugby de Juromenha, apresentado pelo Deputado Municipal Tomé Laranjinho. -----

--- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade o Voto de Louvor ao Clube de Rugby de Juromenha, apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho. O Deputado Municipal Paulo Jorge Pires Jaleco não participou na votação. -----

Informações/Intervenções/Esclarecimentos

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou se algum dos membros presentes, pretendiam usar da palavra no período de antes da ordem do dia. -----

--- Interveio o Senhor Deputado Municipal Paulo Jaleco, para alertar para a situação dos membros suplentes na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), uma vez que, na última reunião desta Assembleia não pôde substituir o Deputado Municipal Inácio Germano, em virtude, de não ter ficado deliberado a eleição dos elementos suplentes na referida Assembleia. Neste sentido, era seu entendimento que deveria ser tido em conta o ponto cinco do parecer jurídico apresentado sobre esta matéria, nomeadamente, proceder-se à eleição dos elementos suplentes na representação do Município na Assembleia Intermunicipal da CIMAC. Referiu também, que era benéfica a eleição destes elementos, para que o Concelho esteja sempre representado e sejam defendidos os seus interesses. -----

--- Ainda o Senhor Deputado Municipal Paulo Jaleco informou, que esteve num programa de rádio na Patagónia, onde levou umas recordações do Concelho de Alandroal e que o programa nesse dia começou com umas saias dos cantadores dos reis e o programa andou muito à volta das tradições e costumes do Concelho de Alandroal e de Juromenha. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a partilha da informação sobre o evento e que, era sempre benéfico para o Concelho a divulgação dos seus costumes e tradições. -----

--- Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho para informar, que tinha recebido uma carta anónima sobre a Escola de Futebol do Benfica (da qual já tinha feito chegar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 27/12/2022

ATA n.º 8

uma cópia ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal), que posteriormente entregou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e questionou sobre o que tinha sido feito pela Câmara em relação à pessoa visada na situação. -----

--- Sobre a carta anónima, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou, que a Câmara está sempre disponível para esclarecer qualquer situação/questão, mas abomina, qualquer carta/queixa/publicação anónima, uma vez que existem muitos mecanismos/sítios certos na nossa sociedade para a apresentação dos problemas. Sobre a situação, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse, que a Câmara tem uma Escola de Futebol do Benfica que resulta de uma parceria entre o Sport Lisboa e Benfica, a Escola de Futebol de Évora, o Município de Alandroal e o Centro de Cultura e Recreio de Terena, em que o Município tem uma relação contratual e de apoio com a Escola de Futebol de Évora, que é a representante do Sport Lisboa e Benfica onde estão incluídos todos os direitos de imagem, os direitos de supervisão do Benfica e o pessoal técnico associado. Mais informou, que existe um coordenador que não é contratado pela Câmara, e que na situação em concreto, houve um episódio infeliz de indisciplina/questões de saúde sobre o qual alguns pais se queixaram e que, iria realizar-se no dia de amanhã uma reunião para se falar sobre questões disciplinares, não disciplinares ou técnicas que são da responsabilidade da Escola de Futebol de Évora. Mais informou, que se a Escola de Futebol de Évora ou o Benfica entenderem que há motivos para a toma de alguma ação serão eles a decidir, no entanto a Câmara poderá pedir esclarecimentos. -----

--- Interveio de seguida o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho, para dizer que tinha visto uma resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal no *facebook*, e que não tinha gostado da mesma, porque *"como educador que é, como Presidente da Câmara que é, há pelo menos duas frases que não deveria ter utilizado, nomeadamente, são o maior cancro da nossa comunidade local, limpemos o Concelho de uma vez por todas"*, mais referiu, que estas palavras poderão ter outros contornos, outros entendimentos. Nesta sequência colocou duas questões: *a polícia judiciária tem vindo ao Município do Alandroal? Se sim, está a investigar o quê?* -----

--- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse, em primeiro lugar quando fala em *"limpemos o Concelho"*, refere-se às pessoas que fazem queixas/publicações anónimas, para que estas sintam que não tem apoio que muitas vezes lhe é dado por aqueles que querem estar ligados, saber qualquer coisa e acabam por aceitar amizades de páginas anónimas validando esse tipo de *"guerrilha política"*, e, é nesse sentido que pede a limpeza, é que não participem nesse *"jogo sujo"*, basta só aceitar amizade para já se ser cúmplice de alguma forma. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 27/12/2022

ATA n.º 8

--- Em relação à segunda questão o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou, que a Polícia Judiciária tem feito perguntas como tem feito desde quando foi Presidente de Câmara Municipal no ano de 2009, 2011, 2017, e têm estado com regularidade na Câmara fizeram perguntas, foram respondidas, e que tem a ver com situações que envolvem processos de contratação que passam ao lado do Executivo, há um processo de obras que resulta da queixa duma empresa sobre a qual a Câmara está a contestar. -----

Ordem do Dia

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou, que tinha sido solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, retirar o ponto 4 à ordem do dia (Assunção Prévia de Compromissos Plurianuais: Aquisição de Gasóleo Rodoviário Simples) pelo que, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração da Assembleia Municipal, a substituição do ponto 4 para o seguinte: Eleição dos elementos suplentes na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC). -----

--- A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade substituir o ponto 4 à ordem do dia, ficando a mesma constituída da seguinte forma: -----

1. Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023.
3. Mapa de Pessoal para 2023.
4. Eleição dos elementos suplentes na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC).

Período da Ordem do Dia

1. **Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

--- Tendo presente, a "Informação nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º e n.º 4 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro", remetida pela Câmara Municipal sobre o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 27/12/2022

ATA n.º 8

ponto em epígrafe, e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, colocou-se à disposição para esclarecimento de qualquer questão relativa à sua Informação. Fazendo de seguida um breve resumo da Informação de Gestão anexa ao mencionado documento. -----

--- Pediu a palavra, o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho para dizer, que desde o ano de 2013 faz parte da Assembleia Municipal e tem constatado que os processos judiciais são sempre os mesmos, não se vê qualquer evolução, pelo que, questionou se este facto se deve a atrasos nos tribunais ou a questões da Câmara. -----

--- Respondeu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo, que este facto se prende com a justiça Portuguesa, em relação à Autarquia os serviços têm indicação para agilizar os processos. -----

--- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023.

--- Tendo presente a seguinte documentação remetida pela Câmara Municipal e, recebida por todos os membros da Assembleia Municipal:

- Certidão da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião realizada no dia 30 de novembro de 2022, sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023;
- Parecer prévio do FAM aos documentos previsionais para 2023;
- Relatório de Monitorização do Programa de Ajustamento do Município de Alandroal - 1.º Trimestre de 2022;
- Relatório de Monitorização do Programa de Ajustamento do Município de Alandroal - 3.º Trimestre de 2022;
- Relatório do Revisor Oficial de Contas ao Plano de Ajustamento Municipal – Execução do 1.º Trimestre de 2022;
- Relatório do Revisor Oficial de Contas ao Plano de Ajustamento Municipal – Execução do 3.º Trimestre de 2022.

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre a matéria. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por dizer, que este era um orçamento de cerca de dezanove milhões de euros, mais dois milhões de euros do que o orçamento do ano anterior devido ao facto da grande execução dos fundos comunitários no ano de 2023,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 27/12/2022

ATA n.º 8

situação que não era esperada, uma vez que, se tudo tivesse corrido como o esperado não se teria concentrado tanta execução do orçamento no ano de 2023, era objetivo executar-se mais e mais cedo, no entanto, concursos desertos, pareceres, vistos do tribunal de contas, etc., levou ao atraso de algumas obras que gostariam ter começado um pouco mais cedo, como é o caso da obra da 4.ª Fase da Melhoria da Mobilidade Urbana que envolve a zona do cemitério e a travessia da nacional, sobre a qual já têm o acordo da IP que demorou quase um ano a conseguir, o caso da obra da Casa do Castelo, iniciaram-se as obras fez-se a demolição do interior e percebeu-se que a estrutura estava muito frágil correndo o risco de cair, levando à necessidade de um processo adicional de contenção (mais uma paragem), todas estas situações levam a que seja mais concentrada execução neste ano. A Fortaleza de Juromenha que terá uma execução de cerca de dois milhões de euros no ano de 2023 e que terá também o acionamento do empréstimo BEI, de seiscentos e cinquenta e oito mil euros, no total de mais de quatrocentos mil euros neste ano, a própria conclusão da Escola Diogo Lopes de Sequeira também terá uma parte da execução no ano de 2023, significando que entre correntes e capital ter-se cerca de sete milhões de euros para executar no ano de 2023. Também referiu, que tem a expectativa de no ano 2023 avançar-se com obras do PRR, aprovada a Loja do Cidadão, com um investimento de cerca de um milhão de euros, com novecentos mil euros de financiamento que não está nesta previsão, os três postos médicos de Pias, Orvalhos e Hortinhas, que já tem as candidaturas formuladas e espera-se que sejam aprovadas durante este ano, conclusão dos Centros de Acolhimento aos Visitantes de Juromenha, Terena e Alandroal, e o lançamento do Concurso de Viveiro de Empresas, tudo para executar durante o ano de 2023. -----

--- Continuou o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo, que era um ano em que se esperava o início da concretização da estratégia local de habitação que está aprovada para três milhões de euros, esperam que hajam decisões sobre a área de acolhimento empresarial de última geração para o Alandroal, ano em que vão concluir a revisão do PDM para incluir as novas regras da classificação dos solos, e que aproveitam para incluir todas as pretensões que existam da parte de privados ou adaptar dentro do possível aquilo que são os projetos municipais, nomeadamente, as questões ligadas à ferrovia com a perspectiva de se ter um local de cargas e descargas no Alandroal, criar regulamentação a nível do PDM, para a instalação de centrais de energias renováveis que não existia em praticamente nenhum dos PDM's, e em vez de se fazer uma análise casuística para qualquer pretensão que apareça, começam a ter um enquadramento global para definir não especificamente o local, mas as condições e até onde podem ou não ser ocupados com este tipo de investimentos. -----

--- Ao nível da transferência de competências referiu, que no ano de 2022 o município recebeu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 27/12/2022

ATA n.º 8

mais competências na área da Educação, na área da Saúde, na área da Ação Social, e que, no ano de 2023 terão a assunção plena destas três competências com um valor superior a um milhão de euros. Também referiu, que estão a ser revistos todos os regulamentos municipais, esperando-se que no final do primeiro trimestre do ano de 2023 possam ser apresentadas à Assembleia Municipal as primeiras propostas da revisão desses regulamentos. -----

--- Disse ainda, que é um ano de preparação do 2030, e que a Comissão Europeia aprovou à poucos dias o Programa Operacional para o Alentejo, havendo a expectativa de que no primeiro trimestre do ano de 2023 sejam apresentadas candidaturas ao 2030, num período de crise inflacionista sem se saber quando acaba ou desacelera. No que diz respeito aos recursos para fazer face às outras respostas do dia a dia, tem um ligeiro aumento das transferências diretas em relação ao ano de 2022, em que tinha havido um corte no valor das transferências por força da regra de cálculo (quando o Estado perde receita), esses valores foram repostos mas ainda assim, os valores que irão receber este ano estão a cinquenta/sessenta mil euros abaixo do valor do ano de 2021, ou seja, tem menos dinheiro do que no ano de 2021, mas tem a inflação conhecida de todos, obrigando a fazer-se escolhas e a otimizar-se os processos. Foi criando um plano de redução de energia, estão a tentar otimizar outras formas de processar as aquisições gerando poupança na atividade do município de maneira a acomodar o aumento dos custos de funcionamento. -----

--- Em suma, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu, que é um Orçamento feito num contexto de alguma incerteza, mas tem que continuar sempre a tentar executar ao máximo, investir ao máximo, para criar atratividade no Concelho de maneira a gerar crescimento. -----

--- De seguida, colocou-se à disposição para esclarecimento de qualquer questão sobre os documentos apresentados. -----

--- Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para referir, que no parecer do FAM, vem refletidos alguns riscos orçamentais, e são apresentadas algumas propostas e considerações sobre o orçamento, mais disse, que o orçamento era muito alavancado pelos investimentos e pelo dinheiro que se vai receber das propostas apresentadas pelo Município. No entanto, questionou se os riscos mencionados constituem alguma preocupação, ou quais, são os constrangimentos que eventualmente o Senhor Presidente da Câmara Municipal considera que sejam adequados ponderar para que se cumpra o que foi previamente acordado com o FAM. -----

--- Respondeu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo, que estas recomendações do FAM tem sido sempre as mesmas, estão a trabalhar com um plano que foi desenhado em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 27/12/2022

ATA n.º 8

2015/2016, e que foi aprovado nessa altura (2017), hoje está totalmente desfasado daquilo que foi pensado numa lógica em que o município privilegiava de alguma forma uma certa contenção da atividade, no sentido de chegar às contas certas “nunca foi e nem há de ser”, não no sentido das contas certas (com as quais o Município tem sempre cumprido), mas no sentido do investimento, ou seja, não concebem desenvolver a atividade do Município sem tentar o máximo de investimento possível. No ano de 2023 está previsto um investimento de 271,2% acima do plano inicial, que resulta do esforço de captação de fundos comunitários, posição que o FAM tem compreendido bem, no sentido de ser estruturante para gerar melhores condições de atração de investimento, de atração de população, de criação de riqueza, para de futuro ter-se mais disponibilidades e mais capacidades, filosofia que tem vindo a ser mantida, ao contrário do objetivo do FAM, que era canalizar toda a receita para abater na dívida, no entanto, isso significaria uma morte lenta do Concelho. Por último, informou que está agendada uma revisão do plano com o FAM, e que o Município tem sempre conseguido evitar que os riscos se transformem em condicionantes. -----

---- Interveio de seguida o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho, para fazer os seguintes alertas: este orçamento para o ano de 2023, vai ser aplicado num ano em que a inflação vai continuar a dispar, e em relação às transferências de competências recebidas nas áreas da Educação, Saúde e Ação Social, “*presente envenenado*”, acarreta mais cerca de um milhão de euros em relação ao ano de 2022, valor esse, que não chega quase para pagar ao pessoal. E, uma vez que os valores são insuficientes, sugeriu que deveria ser feita pressão junto da Associação Nacional de Municípios. -----

---- Ainda, o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho, questionou sobre qual era a parede na obra da Casa do Castelo que estava em risco de ruir. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu, que era a parede exterior da casa. –

---- Pediu a palavra a Senhora Deputada Municipal Leonor Rocha, para colocar duas questões, a primeira prende-se com as Grandes Opções do Plano apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em que apresenta uma série de obras previstas para o ano de 2023, e não está mencionada a obra da Biblioteca Municipal, sobre a qual foi estabelecido um protocolo para a doação de livros, e que iria ser chamada de “Biblioteca Municipal Manuel Inácio Pestana de Vasconcelos”. Ainda a Senhora Deputada Municipal Leonor Rocha informou, que a viúva do Dr. Manuel Inácio Pestana de Vasconcelos, faleceu no ano passado e neste momento só existe um herdeiro, e que, pela falta de comunicação da Autarquia corre-se o risco da doação ir para outra Instituição. Relativamente à segunda questão, tem a ver com o quadro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 27/12/2022

ATA n.º 8

orçamental apresentado que demonstra um exercício *"interessante de se ver"*, dada a quantidade de rúbricas que tem, entre elas uma rúbrica no valor de dez mil trezentos e cinquenta euros para pessoal aguardando aposentação, o que, na sua opinião estas pessoas são aquelas que estão no ativo e estão a ser pagas pelo valor dos quadros da autarquia, neste sentido, o porquê da existência desta verba quando já está cabimentado o valor noutra. Também questionou sobre o valor na rúbrica de pessoal em qualquer outra situação, cerca de setenta e dois mil euros, gostaria de saber quem era o pessoal em qualquer outra situação. Por último, questionou sobre a rúbrica outros trabalhos especializados, que aparecem em várias páginas, nomeadamente os oitocentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e oito euros, gostaria de saber quais são os outros serviços especializados. -----

---- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por dizer que em relação à primeira questão, a Senhora Deputada Municipal Leonor Rocha, não esteve no mandato anterior e não acompanhou todo o processo, no entanto, lamenta que a família do Senhor Manuel Inácio Pestana de Vasconcelos esteja neste momento nessa posição, e que não era por falta de esforço do Executivo para concluir a obra. De seguida, fez um breve resumo do processo da obra de construção da Biblioteca Municipal, nomeadamente, a obra foi iniciada em 2005/2006, era um projeto financiado pelo IPLB a 90%, dum investimento de cerca de um milhão de euros, e tinha um contrato programa para equipamentos. Mais referiu, que a obra teve início e depois começou a ter problemas que resultaram de incompatibilidades entre a Presidência da altura e a empresa que estava a desenvolver os trabalhos. A obra tinha um prazo de execução de um ano, no entanto, não foi concluída num ano, nem em dois, nem em três,.... No ano de 2009 quando assumiu funções como Presidente de Câmara já a obra tinha perdido o financiamento por ter sido encerrado o Quadro e não ter sido executado o projeto. Durante o seu mandato a Câmara foi notificada pela CCDR para devolver verbas que tinha recebido no valor de cerca de cento e setenta mil euros, no entanto, tentou sempre não devolver esse dinheiro e encontrar uma solução para concluir a obra, depois o seu mandato foi interrompido e a Presidente que tomou posse a seguir optou por devolver as verbas e iniciou um novo processo de conclusão da obra, posteriormente, quando voltaram no ano de 2017, o que estava em cima da mesa era concluir a obra por cento e cinquenta mil euros, quando no ano de 2007 (quando a obra foi interrompida) faltavam executar trezentos mil euros, vários anos depois acabava-se por cento e cinquenta mil euros. Foi depois desenvolvido o processo de revisão do projeto, e o primeiro orçamento que tiveram foi de seiscentos mil euros com base nessa revisão, posteriormente, iniciaram contactos com a CCDR para tentar encontrar alguma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 27/12/2022

ATA n.º 8

forma de financiamento, e a proposta da CCDR foi transformar-se o projeto inicial numa Biblioteca com dois pisos (que poderia estar sobredimensionada para a realidade do Alandroal) e transformar um dos pisos num Centro Comunitário, o que faz sentido porque a maioria dos utentes da Biblioteca são pessoas que de alguma forma precisam de apoio para entregar documentos através do ponto de cidadão. Com a alteração do projeto (em acordo com o IPLB) foi possível encontrar-se a solução de financiamento da obra, uma vez que, não se podia refinar uma obra que já tinha sido financiada noutra Quadro. Mais disse, que esta foi a primeira proposta, entretanto, foi preciso aprofundar os estudos associados à intervenção porque passaram muitos anos e a degradação é muito grande, levando a que o orçamento chegasse aos oitocentos mil euros para se concluir a obra, conseguiram então, que a CCDR financiasse trezentos mil euros, e como a Câmara não tinha as verbas restantes, tentaram fazer um financiamento BEI, que foi chumbado pela Assembleia Municipal. Em resumo, houve um momento em que tiveram todas as condições para avançar com a obra e foi a Assembleia Municipal que não deixou, no mesmo dia em que por pressão popular porque as pessoas vieram à sessão da Assembleia, porque as pessoas se revoltaram, a Assembleia primeiro chumbou e depois voltou a trás e aprovou o financiamento para Juromenha, nesse mesmo dia, não aprovaram o financiamento para a obra da Biblioteca e a obra das DMC (Zonas de Diminuição de Caudal), também uma obra estruturante para reduzir perdas da rede de água. ---

--- Inteveio de seguida, a Senhora Deputada Municipal Leonor Rocha para dizer, que se calhar a autarquia deveria ter dito alguma coisa à pessoa, uma vez que era o desejo do Dr. Pestana, e a viúva por sua vez ficou sem ver concretizado o Protocolo. -----

--- Respondeu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo, que tinha razão uma vez que as pessoas não sabem o que se passa. -----

--- Em relação às questões técnicas o Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou o apoio das Técnicas da Câmara Municipal presentes na Sessão, para esclarecimento das dúvidas apresentadas pela Senhora Deputada Municipal Leonor Rocha. -----

--- Começou por responder a Técnica Superior Conceição Rocha, explicando como se processa o pedido de aposentação dos trabalhadores da Autarquia afetos à Caixa Geral de Aposentações, nomeadamente, o trabalhador faz o pedido de aposentação através dos serviços e até que chegue o deferimento por parte da Caixa Geral de Aposentações desse pedido, o trabalhador continua a exercer funções. Após a comunicação do deferimento do pedido, que é feita em simultâneo para o trabalhador e para a Autarquia, o trabalhador continua a exercer funções até ao final desse mês. No mês seguinte, passa à situação de trabalhador desligado do serviço a aguardar a aposentação, ou seja, a autarquia vai pagar o valor da sua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 27/12/2022

ATA n.º 8

pensão até que seja publicada em Diário da República a sua aposentação. Mais referiu, que para além do valor da pensão do trabalhador que a autarquia vai pagar (em substituição da Caixa Geral de Aposentações), também vai pagar as férias não gozadas o respetivo subsídio de férias. -----

--- Em relação ao pessoal em qualquer outra situação explicou, que a rubrica com o valor maior refere-se aos vencimentos do pessoal afeto ao mapa de pessoal da Autarquia, nomeadamente, o pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado e pessoal com contrato de trabalho a termo resolutivo, existe outra rúbrica onde estão incluídos os valores dos vencimentos dos eleitos, nomeadamente, o Presidente, Vice-Presidente e Vereador da Câmara Municipal, e na rubrica do pessoal em qualquer outra situação está o valor dos vencimentos do pessoal afeto ao Gabinete de Apoio, nomeadamente, Chefe de Gabinete, Adjunta do Presidente e Secretário dos Vereadores. -----

--- Interveio de seguida a Técnica Superior Isabel Caeiro, para dizer que em relação à rúbrica 020220, outros trabalhos especializados referem-se a vários projetos, como por exemplo o Plano Municipal de Alterações Climáticas, Juristas, Academia do Sucesso tem uma psicóloga, as fiscalizações que não são feitas pelos técnicos da Câmara Municipal, a GESAMB, todos esses são trabalhos especializados, e o valor da rúbrica é o total de todos os serviços especializados. -----

--- Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Paulo Jaleco para dizer, qual o sentido de voto da sua Bancada, nomeadamente, em relação às Grandes Opções do Plano tem a ver com o programa eleitoral do partido que ganhou por maioria, e sendo a vontade do povo soberana, não lhes compete a eles fazer grandes considerações sobre no documento apresentado, neste sentido o seu voto será abstenção, não irão inviabilizar o documento. Mais referiu, que em relação ao Orçamento é um projeto com uma execução orçamental grande mas, terá os apoios comunitários e as transferências, no entanto, realçou que se deveria acompanhar as recomendações do FAM, que na sua opinião são importantes apesar de muitas vezes serem limitativas de quem está a executar e de quem está a trabalhar. -----

--- Não havendo mais intervenções no presente ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o mesmo a votação, tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 12 votos a favor do PS, 2 abstenções do PSD/CDS, 3 abstenções do NC e 1 abstenção da CDU, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 27/12/2022

ATA n.º 8

3. Mapa de Pessoal para 2023.

--- Tendo presente a "Certidão da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião realizada no dia 30 de novembro de 2022, sobre o Mapa de Pessoal para 2022", remetida pela Câmara Municipal, e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou se existia algum comentário sobre a matéria. -

--- Sobre o Mapa de Pessoal para o ano de 2023, o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho disse, que o documento apresentado não apresenta novas vagas em relação ao ano anterior, apenas as da área da Saúde em consequência da transferência de competências, e que o sentido de voto da sua Bancada era favorável à aprovação do referido Mapa de Pessoal para o ano de 2023. -----

--- De seguida, a Senhora Deputada Municipal Maria Lopes pediu a palavra, para dizer que pedia escusa na votação do presente ponto, em virtude de ser funcionária da Autarquia. -----

--- Não havendo mais intervenções no presente ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o mesmo a votação, tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 12 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PSD/CDS, 2 abstenções do NC e 1 abstenção da CDU, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2023, a Deputada Municipal Maria José Pereira Lopes do Nós Cidadãos, não participou na votação. -----

4. Eleição dos elementos suplentes na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC).

--- No presente ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu, que este era o ponto alterado na ordem do dia, para se proceder à eleição dos elementos suplentes dos nomes já indicados para a Assembleia Intermunicipal da CIMAC, pelo que, interrompeu a sessão por um período de dez minutos para as Bancadas se reunirem e apresentarem as suas listas para serem colocadas a votação. -----

--- Retomada a sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou às Bancadas que apresentassem a Lista com o elemento suplente, no entanto, ficou aprovado que fosse apresentada uma Lista única com dois candidatos, nomeadamente, Paulo Jorge Pires Jaleco e José Augusto Roma Pereira, ficando esta a ser a Lista A. -----

--- Posteriormente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a Lista A, a votação. -----

--- Após votação por escrutínio secreto, tendo participado catorze membros, foram obtidos os seguintes resultados: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Ordinária de 27/12/2022

ATA n.º 8

--- Votos para a Lista A: catorze. -----

--- A Assembleia Municipal aprovou por escrutínio secreto, como elementos suplentes na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), os seguintes membros: Paulo Jorge Pires Jaleco e José Augusto Roma Pereira. -----

Período de Intervenção do Público

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os cidadãos presentes se pretendiam usar da palavra. -----

--- Não se verificou qualquer intervenção. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

--- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão. Eram 22 horas e 45 minutos. -----

O Presidente da Mesa: _____

O Primeiro Secretário: _____

O Segundo Secretário: _____